



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 142 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa a Procuradora de Justiça **TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA** para atuar nos Processos Administrativos nº 08190.006844/06-08 e 08190.007305/07-31.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art 1º. Designar a Procuradora de Justiça **TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA** para atuar nos Processos Administrativos nº 08190.006844/06-08 e 08190.007305/07-31.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 1583, de 30 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/CGAB/PGJ 13/FEV/2017 14:34 4018697

Publicada em 13/02/2017
Esta cópia confere com o original
n. n.